

INFORMATIVO Legislativo



ANO 25 - EDIÇÃO Nº 730
PATROCÍNIO - MG, 29 DE AGOSTO DE 2025
Publicações referente ao período de 19/05/2025 a 23/05/2025

Municipal

ATOS NORMATIVOS
RGF

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	548.753,48	555.972,79	542.224,43	561.454,11	557.015,60	549.657,54	537.704,19	1.172.215,03	531.906,30	535.526,59	544.897,32	742.223,08	7.379.550,46		
Pessoal Ativo	548.753,48	555.972,79	542.224,43	561.454,11	557.015,60	549.657,54	537.704,19	1.172.215,03	531.906,30	535.526,59	544.897,32	742.223,08	7.379.550,46		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	459.182,27	505.221,27	490.539,07	508.840,58	514.738,34	498.374,33	485.969,59	1.076.176,40	471.654,99	471.857,86	479.259,12	665.788,81	6.627.602,63		
Obrigações Patronais	89.571,21	50.751,52	51.685,36	52.613,53	42.277,26	51.283,21	51.734,60	96.038,63	60.251,31	63.668,73	65.638,20	76.434,27	751.947,83		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	548.753,48	555.972,79	542.224,43	561.454,11	557.015,60	549.657,54	537.704,19	1.172.215,03	531.906,30	535.526,59	544.897,32	742.223,08	7.379.550,46		



COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº43/2025 DISPENSA
Nº26/2025 - ANTIVÍRUS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO
Nº43/2025 DISPENSA Nº26/2025.**

Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVÍRUS E CONFIGURAÇÃO NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.patrocínio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensas>

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@cmpatrocínio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 21/05/2025.



ATOS NORMATIVOS
RGF RECIBO

A instituição **Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (MG)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (MG)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2025
Assinatura(s):	Nome: NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS <i>Titular do Poder Legislativo</i> CPF: 044.323.006-47 Data: 16/05/2025 07:57:01

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **16/05/2025**, às **07:57:12**, é:

Observações:

A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MAIO DE 2025 NOMEIA OS MEMBROS DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar. Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

Legislação, Justiça e Redação**Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis**Relator:** Humberto Donizete Ferreira**Membro:** Alaércio Rodrigues Luzia**Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta**Relator-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho**Membro-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques**Finanças, Orçamento e Tributos****Presidente:** Leandro Maximo Caixeta**Relator:** Alexandre Vitor Castro da Cruz**Membro:** Marcos Remis dos Santos Filho**Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes**Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira**Membro-suplente:** Alcides Dornelas dos Santos**Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública:****Presidente:** Marcos Remis dos Santos Filho**Relator:** Alaércio Rodrigues Luzia**Membro:** Paulo César de Lima Júnior



Presidente-suplente: Nelio Humberto Souza Marques
Relator-suplente: Alcides Dornelas dos Santos
Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

Presidente: Emerson Caixeta
Relator: Nelio Humberto Souza Marques
Membro: Paulo César de Lima Júnior
Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator-suplente: Alaércio Rodrigues Luzia
Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes
Relator: Alexandre Vitor Castro da Cruz
Membro: Adriana Fátima de Paula Magalhães
Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira
Membro-suplente: Paulo César de Lima Júnior

Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

Presidente: Emerson Caixeta
Relator: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
Membro: Alexandre Vitor Castro da Cruz
Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Membro-suplente: Humberto Donizete Ferreira

Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

Presidente: Tulio Expedito de Castro
Relator: Alcides Dornelas dos Santos
Membro: Ricardo Antoni Rodrigues
Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Moraes
Relator-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho
Membro-suplente: Emerson Caixeta

Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
Relator: Humberto Donizete Ferreira
Membros: Alcides Dornelas dos Santos, Marcos Remis dos Santos Filho e Nelio Humberto Souza Marques.
Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta
Relator-suplente: Alexandre Vitor Castro da Cruz
Membros – suplentes: Paulo César de Lima Júnior, Alarcio Rodrigues Luzia e Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre 15 horas e 18 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 092 de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 12 de maio de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

**ATOS NORMATIVOS****ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2025 DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.****ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2025**

Dispõe sobre o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG.

Considerando o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, que, dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG;

Considerando, ainda, a Portaria nº 27, de 10 de janeiro de 2025, que fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores ativos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG.

§1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art. 2º O auxílio-alimentação não será:

- I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
- II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
- III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura; e
- IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 3º O pagamento do auxílio-alimentação será efetuado no vigésimo dia de cada mês via folha de pagamento complementar, antecipando-se para o dia útil anterior quando este recair em fim de semana ou feriado.

Parágrafo único. Na hipótese de ingresso ou desligamento do servidor, o valor do auxílio será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados no respectivo mês.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2025.

Patrocínio-MG, 15 de maio de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente

LEANDRO MAXIMO CAIXETA

Vice-Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS

1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES

2ª Secretária

NELIO HUMBERTO SOUZA MARQUES

Tesoureiro

**ATOS NORMATIVOS****ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2025 ESTABELECE A COMPENSAÇÃO DE HORAS PARA OS SERVIDORES FORMALMENTE CONVOCADOS A PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.****ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2025**

Estabelece a compensação de horas para os servidores formalmente convocados a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Patrocínio.

Considerando que a Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, estabelece em seu art. 145 que as reuniões ordinárias e extraordinárias têm a duração de até 4 (quatro) horas;

Considerando, a necessidade da participação de alguns servidores públicos nas referidas reuniões, com o objetivo de dar suporte aos Vereadores, às Comissões e à Mesa Diretora;

Considerando, ainda, que a concessão de horas por tempo à disposição dos servidores formalmente convocados para participarem das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Patrocínio encontra respaldo no dever funcional de atender às convocações institucionais, bem como nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da valorização do servidor público. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, as reuniões ordinárias ocorrem semanalmente às terças-feiras, a partir das 18h, com duração prevista de quatro horas, podendo ser prorrogadas por mais uma hora, e assim sucessivamente, mediante deliberação do plenário. Diante dessa previsão normativa, é exigido que os servidores convocados permaneçam, no mínimo, à disposição da Câmara Municipal das 18h às 22h, com possibilidade de extensão. A formação de banco de horas ou pagamento de horas extras, nesse contexto, mostra-se como mecanismo legítimo e necessário de compensação pelo tempo que os servidores colocam à disposição da Administração, independentemente da efetiva execução contínua de atividades durante todo o período, uma vez que: A convocação institucional impede o livre uso do tempo do servidor no período noturno da terça-feira, gerando restrição à sua disponibilidade pessoal e familiar; O deslocamento até a sede da Câmara Municipal representa ônus funcional adicional, uma vez que decorre de imposição formal da Administração, fora do expediente ordinário; A imprevisibilidade da duração das reuniões, autorizada regimentalmente, impede que o servidor saiba, com antecedência, o tempo exato de permanência, exigindo que esteja integralmente à disposição do Poder Legislativo durante toda a sessão, podendo ultrapassar quatro horas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores do setor administrativo da Câmara Municipal, quando formalmente convocados para participar de reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas no período noturno, terão direito à formação de banco de horas, na razão de 4 (quatro) horas por reunião.

Parágrafo único. As horas deverão ser compensadas no mesmo mês de sua concessão, exceto quando as reuniões forem realizadas na última semana do mês, caso em que a compensação poderá ocorrer no mês subsequente.



Art. 2º Aos servidores que não possuam impedimento legal para o recebimento de horas extras, faculta-se a opção de percepção da remuneração correspondente ao valor de 4 (quatro) horas por reunião.

Art. 3º Somente os servidores formalmente convocados farão jus ao direito previsto neste Ato Normativo da Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2025.

Patrocínio-MG, 08 de maio de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente

LEANDRO MAXIMO CAIXETA

Vice-Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS

1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES

2ª Secretária

NELIO HUMBERTO SOUZA MARQUES

Tesoureiro

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº: 43/2025 MODALIDADE: DISPENSA
EDITAL Nº: 26/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS E
CONFIGURAÇÃO NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 43/2025

Modalidade: Dispensa

Edital nº: 26/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS E CONFIGURAÇÃO NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando que uma empresa licitante ligou, informalmente, para a Câmara Municipal de Patrocínio querendo saber sobre o resultado da presente contratação, uma vez que o prazo teria acabado no dia 20/05/25;

- Considerando que após a ligação, foi verificado que no Aviso de Contratação Direta apresentava a data 20/05/25 às 23:59 para encerramento do recebimento de propostas;

- Considerando que o parágrafo 3º do artigo 75 da lei 14.133/21 estabelece o prazo de 3 (três) dias úteis para obtenção de proposta adicionais e que então o prazo não poderia se encerrar no dia 20/05/25 e sim, 21/05/25 conforme publicado no diário da AMM (Associação Mineira dos Municípios) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);

- Considerando que a não observância de tal prazo de 3 dias pode ocasionar a nulidade do processo e que a Câmara Municipal de Patrocínio segue todos os princípios licitatórios, principalmente o princípio da ampla concorrência;

- Considerando que a dilação de prazo em nada causa prejuízo para as empresas que já apresentaram as suas propostas, uma vez que o sigilo será garantido e suas propostas válidas;

- Considerando que houve um equívoco no Aviso de Contratação Direta, mais especificamente no segundo item que traz o quantitativo de 80 serviços de licença de antivírus onde se desejava 100 serviços deste tipo;

- Considerando que tanto o equívoco da data final para recebimento de proposta quanto o quantitativo do segundo item podem prejudicar empresas na composição de seus preços.

Venho tornar público as seguintes deliberações:

• a) Visando não causar prejuízo às empresas interessadas, abro novamente prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas, tendo como data final 27/05/2025 às 23:59. As empresas que já enviaram as suas propostas poderão refazê-las, caso assim desejarem, para adequação do quantitativo correto de 100 serviços no segundo item. Caso não queiram, se preenchidas corretamente, as propostas serão consideradas aceitas, sendo as mesmas mantidas sobre total sigilo.

• b) Retifico portanto o quantitativo do segundo item no Aviso de Contratação Direta “*LICENCA DE ANTIVIRUS. A LICENCA SERA VALIDA POR 4 ANOS. GERENCIAMENTO DE PATCH. CRIPTOGRAFICA TOTAL DE DISCO. PROTECAO CONTRA AMEACAS NA WEB. CONTROLE DE APLICATIVOS. CONTROLE DE DISPOSITIVOS E FIREWALL. ASSINATURA E BUSCA NA NUVEM. PRESENCA DE ANTIEXPLOIT E INSPETOR DE PROCESSOS. ACOES DE QUARENTENA BLOQUEIO DE ACESSO E REMOVER. POSSIBILIDADE DE ENCESSAR PROCESSO E REVERSAO. RELATORIO DOS MALWARE. INTEGRACAO SIEM. SUPORTE PARA API.*”, onde se lê 80, **leia-se 100.**

• c) Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Patrocínio, 22 de maio de 2025

VINÍCIUS OLIVEIRA ANCELMO

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patrocínio



ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2025. EXONERA DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**EXONERA DO CARGO COMISSIONADO
DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador Emerson Caixeta, o servidor **CARLOS HENRIQUE CARVALHO** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete-Relações Parlamentares símbolo CC-ASS2, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua afixação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2025. NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **VICTOR ABRÃO MOREIRA QUEIROZ** para ocupar o cargo comissionado de Diretoria de Compras, Licitações e Almojarifado, símbolo CC-DCLA, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a condução do Sr. Ver. Nikolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, sob a proteção de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas. Foi executado o Hino à Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Nikolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). A ata da 13ª Reunião Ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram justificadas a ausência dos vereadores Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que fariam um minuto de silêncio com referência ao falecimento de Tuca, tia do Vereador Tulio do Salitre. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra pedindo que esse minuto fosse em referência ao professor Gilberto da rede estadual de ensino. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra pedindo que esse minuto também fosse em referência ao Célio que foi gerente do Sicoob. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei Complementar nº 13/2025 (PLC 009/2025)** – Altera o artigo 10, § 2º e o Regime Jurídico do anexo I e anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 248 de 27 de março de 2025 (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 59/2025** – Dispõe sobre a vedação ao cultivo, comercialização, transporte e reprodução da espécie vegetal exótica conhecida como “Murta” (Murraya Paniculata), no Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Nikolas de Queiroz Elias); **Processo de Lei nº 60/2025 (PL 022-2025)** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Patrocínio-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 61/2025** – Altera a denominação da Rua do Contorno, situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima para Rua Dr. Antônio Bernardes Dias e dá outras providências (autor: Vereador Nelio Humberto); **Processo de Lei nº 62/2025** – Dispõe sobre a declaração de utilidade pública no Município de Patrocínio-MG, revoga a Lei nº 2.803/95 e dá outras providências (autor: Vereador Marcos Remis dos Santos Filho). **ORDEM DO DIA 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei Complementar nº 12/2025 (PLC 08/2025)** – Define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que está sentindo falta do povo, que tem 12 assessores e somente o Régis que não é assessor. Que hoje apresenta a LOA e é importante e que sejam bem vindos na casa de leis que é deles. Que foi somente o microfone funcionar que as portas da Secretaria abriu. Que tem 06 casas de alugar. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que vai começar a votação da primeira emenda. A solicitação de emenda foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto

Prof.
Nikolas
Balila
Magalhães
Reis



Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que não foi vinculado na imprensa em que Israel Pinheiro ganhou como presidente do Conselho, sendo que ficou aqui na Câmara o Odirlei. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que essa noite está fria e que provavelmente teria mais pessoas, que precisamos nos ater no projeto que está sendo discutido. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que o presidente tem que rever o tempo dos vereadores que quando for sua vez não vai aceitar retirar sua palavra. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 51/2025** – Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico ou pericial que ateste deficiência permanente no âmbito do Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Pastor Alaércio Rodrigues); A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que passou batido, mas que sobre os lotes limítrofes que fomenta o comércio. Que quanto ao processo de lei de sua autoria, que com a renovação a mãe terá direito de retirar o remédio e a fralda. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que convidou o presidente da Casa de Idoso para alinhar pois não receberam o carro e um milhão. Que quer convocar o Vanderley do DAEPA. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que vai apreciar no plenário. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra parabenizando o vereador Alaércio que são projetos como esses que fazem a diferença. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que aguarda a presença do presidente e que tem todas as comunicações de sua mãe gravadas. Que quanto ao DAEPA que teve contato e foi instaurado um processo quanto ao servidor e irá averiguar. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que é melhor se posicionar e que se estiverem aqui, que seja colocadas questões de relevância. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que uma solicitação deve ser por escrito. Que o vereador Alaércio assessorou quanto ao regimento, que consta ser a solicitação por escrito. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que a secretária que coloca os termos. Que deve fazer a votação. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que se é a Secretaria da mesa diretora que tem que fazer, então perde o sentido. Que se cada vereador for debater os motivos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que não tem OAB e que o requerimento está no regimento de forma oral. Que ele está pensando em Patrocínio

Prof.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

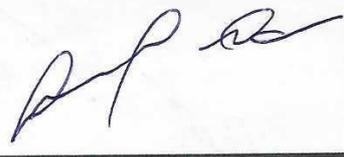
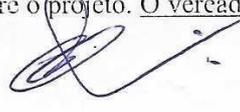
inteira, se todos resolverem mudar. Que ele não quer prejudicar o servidor. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que já mandou o link para o verem o processo, mas que se quiserem ver o superintendentes. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que o artigo que fala sobre algo oral, não tem nada haver. Que a pessoa estava com um problema, com a cabeça que e algo tão singela que precisa ser escrito para ser registrado, que está errado, está, mas que antes havia absurdos e que não fazem nada sobre. Que não é contra fazerem a solicitação. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que se justifica o pedido com base nos artigos 267 a 268 que pode ser apreciado pela casa. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que falando do que é justo e que o secretário não consegue controlar o servidor que está num extremo ou outro, mas que fez o procedimento, mas tem que ver a questão de justiça. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o presidente endoçou. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que ele não iria ser nem candidato e que ajudou porque viu que Patrocínio estava precisando de alternância de governo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que a FENACAFÉ e não tendo requerimento respondido, que tá tudo certo do DAEPa deixar passar porque é apenas um equívoco. Que se as máquinas estão quebradas então somente pedir para sair. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que faz a denúncia por escrito. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que assim que o vereador tiver a formalização, que ele encaminhe à mesa. **Processo de Lei nº 53/2025** – Denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa”, a Rua “09” localizada no Bairro Padre Pio, no Município de Patrocínio-MG e revoga a Lei nº 5.763 de 05 de novembro de 2024 (autor: Ver. Professor Alexandre Vitor). O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que iria ler o artigo que o presidente leu. Que fala até de emenda de bloco e que não temos nem imenda impositiva. Que muitas das vezes o regimento interno fica controverso e que dentro do respeito é bom o debate. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que irá imitar uma pessoa que fala sobre artigos, incisos. Que o povo quer saber não é isso, e sim saber quanto tempo que o prefeito é prefeito e estamos bebendo água suja. Que não pode pôr outro presidente aqui não, que o povo manda o vereador falar, deixa o pau moer. Que deixa o Balila trabalhar pra vocês e que o Jhony Pires ainda num apareceu. Que Israel Pinheiro foi cabo eleitoral do Paulinho Peúca e pensei que ia encher a bola dele, mas estava era apoiando a feira com o secretário. Que Thiago Almeida tem que parar de perseguir o servidor. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebê), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o Balila vai pegar ele no pulo por fazer o servidor de escravo. Servidor desesperado atrás do Thiago Almeida e aumenta somente 20 reais, que não viu abrir a boca pra questionar. Que o Paulinho sabe disso e que tem que ir lá mais vezes. Que no arranco o povo está difícil com carinho, pensa no arranco. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que as vezes o vereador pede a palavra e não abre a boca para falar uma vírgula sobre o projeto. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo

Prof.



30/8

Alcides



3



que cada um tem um jeito e que se ele estiver no uso da palavra e o presidente tirar, que não aceita, mas que também não acha que tem que usar palavra para desvirtuar. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que concorda que não deve desvirtuar, que será que a população quer ouvir isso mesmo. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que foge muito do que é pautado. Que solicita que o grupo de vereadores seja aberto porque se houver denúncias que chegam, por exemplo poderiam ser printadas rapidamente e colocadas no grupo para dar ciência diretamente. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que quando fala-se de correção, que se está bom para a pessoa de seu interesse estão tá tudo ok, mas que se está ruim reclama, que está parecendo sala de quinta série indisciplinada. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que falaram que está tratando de assuntos sem coerência. Que Thiago Almeida tem cargo de subsecretário na secretaria de obras. Que será que a presidência do cmds é sem relevância; mudança caminhão DAEPA; carro e dinheiro da Casa do Idoso. Que moção de aplauso é relevante. **Processo de Lei nº 58/2025 (PL nº 17/2025)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que pediu vista porque não recebeu resposta de seu requerimento, queria ter acesso a mais informações. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que pode submeter ao pedido de vista, mas que vai discutir a primeira emenda. A emenda foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vítor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca). Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que o vereador Ricardo Balila pede mais um tempo para ver o projeto, mas ele já foi passado para os vereadores e já foi apresentado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que um cidadão que gasta milhões com uma festa, vocês acham que esse cidadão precisa de mais crédito. Que porque não coloca mais médicos e creches nessa abertura de crédito. Que tem médico plantonista que foi licitado, mas que fica em stand-by. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que na mensagem do projeto já se justifica e por isso não precisa de pedido de vista. Que parece que está falando que tem médico que está sendo pago mas não está trabalhando e que se tiver algum assim tem que fazer a denúncia por escrito, que qual o médico. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o vereador Alcides Dornelas parece que não está nesse planeta mesmo não, que agora que viu, que parece que num estudou mesmo não, que estudou desculpe. Que ele é o quarto suplente, que 790 votos do Markin, 779 do Odirlei, 758 Panxita e 685 Alcides. Que sobre a abertura do crédito é muito importante que para quem faz Fenacafé e não responde o requerimento. Que não tem jeito de falar. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que o vereador Leandro Caixeta fez o pedido para que acionemos a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e que encaminhemos a denúncia para ser deferida está tendo muitos ataques pessoais e estes ataques podem ser julgados pela comissão que já está constituída. Que reiteradamente o vereador Ricardo Balila está tendo essa conduta de sair do tema e de ataques pessoais, que a

Prof.

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitação formal seja registrada. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que não registrou não. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que depois irá deliberar sobre a questão e que temos outros temas que precisamos trazer ao plenário. vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que irá votar o pedido de vista. A emenda foi votada e aprovada com 10 (dez) votos desfavoráveis e 01 (um) voto favorável. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca). Votou favoravelmente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que não é vereador de carteira de trabalho e que podem fazer o que eles quiserem. Que o único vereador que fala para o povo está aqui. Que nasceu trabalhando que o povo é que tira, não vocês. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que se atenham ao tema e que discutirá o projeto de lei. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que votou contra a abertura de crédito ao orçamento, porque um poder executivo que falta copo e água no pronto socorro. Que precisa primeiro provar o gasto da Fenacafé para depois pedir abertura de crédito especial. Que um prefeito que não traz nenhuma resposta e que a secretária irá ler. Que ele trabalha e num adianta vir para cima dele não. A solicitação foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca). Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que a casa de leis votou com 14 votos para fazer a compra da escola. que a partir do momento que faz a compra da escola que precisa então pagar. Que a abertura do orçamento é a condição de pagamento. Que se eu voto a favor da compra, tenho que votar a favor do orçamento para pagar senão não condiz com o que falo. Que assusta o pedido de postergar esse crédito, sendo que votaram para a compra da escola com regime de urgência. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que votou favorável mesmo para ter a creche para as crianças, que vota e está tudo certo. Que a diferença entre dividir em 20 parcelas de 300 para a abertura de crédito de R\$3.000.000,00 e depois pegar mais R\$ 3.175.000,00 e pôr no bolso, que não aprova nunca. Que então faz assim, pega o crédito e paga à vista e está tudo bem. Que votou em caráter de urgência e não viu ninguém trabalhando. O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra dizendo que primeiro parabeniza o prefeito, vice-prefeito e vereadores, porque todos querem resolver a situação e que a demanda de mães que ligam chorando querendo uma vaga para crianças da idade de 0 a 03 e que coerência é importante que teve político que falou que não iria ter crianças quando foi para construir o centro educacional do centro e hoje funciona e está cheio. Que a abertura de crédito suplementar que a educação é responsável por 25% do orçamento do município e poderia ser pago em menos vezes, se quiser. Que a criação de crédito suplementar

Prof.
~~Alexandre~~

Balila

Reis

Magalhães

5



é apenas a criação da conta onde será colocado o dinheiro. Que o prefeito no ano que vem não vai aceitar mais a questão de problemas de licitação, mas que esse ano já pegou o legado anterior. Que a licitação tem que ser bem feita por isso parabeniza como o prefeito tem levado a mesma. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que ninguém está falando em empréstimo não e que estão falando apenas em dotação orçamentária. Que empréstimo foi feito 35 milhões na avenida do Catiguá em que gastou um absurdo e vai ter que corrigir ainda. Que vai pagar 20 parcelas do mesmo jeito que no projeto. Que quem quiser ler o acordo entregado pelo líder do governo e quem quisesse ler, foi entregue. Que tem que tomar cuidado porque o colega do lado tem o nome escrito em tudo quanto é placa dessa câmara. Que o pouco de tempo que tem tenta entender os projetos, que participa das comissões, tem que estar atento a tudo que tem a pauta até quinta feira para fazer a pauta ser interessante. Que pede respeito a quem tem uma história na câmara. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que a explanação do vereador professor Alexandre que explicou direitinho. Que não pode discutir ataques pessoais, tem que debater ideias. Que tem muitos assuntos interessantes para a gente debater. Que quem sou eu para falar que somente eu que estou representante o povo, que sou humilde e vamos defender ideias e nunca aceitou corrupção. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que a Olga Barbosa teve um estudo de demanda e por isso planejou e hoje está lá e bem cuidado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que precisa de um lenço para chorar, que a população deixou de ser boba. Que assim que entrar e cair tudo na conta, que você vai fiscalizar. Que dar palestra com o rabo amarrado mais que tudo para dar show. Depois que entrar na conta quero ver se vai ser dividida. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que a emenda ocorreu devido ao erro do inciso. Que como não havia uma previsão orçamentária na LDO, então precisou abrir essa ficha de dotação porque não havia essa previsão. Que se está remanejando o valor de uma ficha menos importante para essa. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra parabenizando o Pastor Alécio que tem agora um oráculo no gabinete, que a Edna agora é sua assessora. Que hoje quer ver qual escritório de advocacia que sabe mais sobre direito previdenciário mais que a Chiquita que ele queria ela como colaboradora. Que num futuro próximo colaborando com 2500 crianças que o senhor Marcos Remis poderá ajudar um pouco mais. Que o vereador não vai ficar abandonado como há oito anos. Que aquele que entregou seu filho para a política, mais uma vez contribui com a comunidade. 2ª

(SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Substitutivo ao Processo de Lei nº 49/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de iluminação pública com tecnologia LED nos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Patrocínio-MG (Autora: Vereadora Adriana de Paula). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que gostaria de contratar a vereadora, mas estou com medo de pagar R\$15.000,00 para ela, mas ela não quer como que faz, algum escritório de Patrocínio paga esse valor, mais 14º, mais cesta, mais salário, que desse jeito aí já dá 60 mil por mês, cadê o gelo, que vai enxugar até secar. Que o servidor o salário é pequeno. Que bobo foi ele que passou quatro anos, que devia ter colocado meu pai, minha mãe. Que está pensando o quanto o povo sofre e ele que é um bobo. Que não colocou ninguém da família dele no CIS Paranaíba, enquanto o povo está sofrendo. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho,

Prof. Markin
Alcides

Balila
@

Adriana
Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

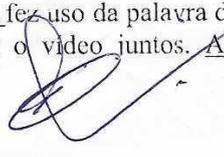
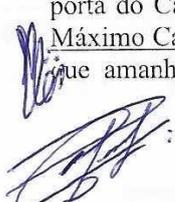
Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Exedito de Castro.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: INDICAÇÕES De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 894/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal juntamente à Secretária de Educação o ajuste do trajeto da linha de ônibus escolar que atende a região da Fazenda Novo Riacho, para que o veículo possa entrar na propriedade e deixar as crianças na porta da fazenda visando a segurança das mesmas; nº 895/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal o rateio dos valores decorrentes da “venda” da folha de pagamento entre os servidores públicos municipais, contemplando todos órgãos públicos municipais que tiverem interesse para que possa atingir um valor ainda mais significativos na venda da folha de pagamento; nº 896/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de obras e a Secretária de Cultura que seja realizada a reforma do espaço cultural de Patrocínio, tendo em vista sua importância para a promoção da cultura, da arte e da cidadania no município; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) nº 897/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para a redução de 25% na tarifa de esgoto do DAEPA cobrada dos consumidores do município de Patrocínio, até que seja solucionado o problema relacionado à qualidade de água fornecida; De autoria da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde) nº 898/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal para viabilizar a estruturação da sala vermelha de emergência do pronto socorro municipal, com a aquisição de equipamentos essenciais para a realização de exames de urgência; nº 899/2025 - solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal para interligar o sistema de atendimento do Pronto Socorro Municipal com as Unidades Básicas de Saúde; De autoria do vereador Leandro Máximo Caixeta nº 900/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde, a reforma completa e ampliação da UBS do Bairro Morada Nova, bem como a aquisição de novos mobiliários e aparelhos tecnológicos; nº 901/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e a SESTRAN que refaça a sinalização viária horizontal do Bairro Carajás; nº 902/2025 – indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, que realize melhorias na rede pluvial dos Bairros Enéias Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, com a implantação de dissipadores; De autoria do vereador professor Emerson Caixeta nº 903/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação que seja instalado um detector de metal em todos os educandários municipais; De autoria do vereador Nícolas de Queiroz Elias nº 904/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a construção de rampas de acessibilidade na Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) solicitou a leitura da indicação nº 897/2025 na íntegra. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que a indicação solicitando reforma da UBS do Morada Nova e mobiliários, com melhoria na rede fluvia colocando dissipadores perto ao posto Caçula. Que refaça a demarcação do trânsito no bairro carajás. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que não foi atendida a colocação do semáforo na Alamedas dos Pinheiros com Jacarandá, mas fizeram uma faixa elevada. Que na porta do Catiguá faça a faixa elevada na porta do Casimiro de Abreu. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que agradece que sabe os inúmeros acidente ali e que amanhã faz o vídeo juntos. A vereadora Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis

Prof.
Mary

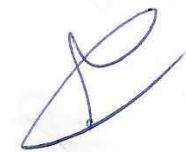
Balt
Mogalhas

Reis



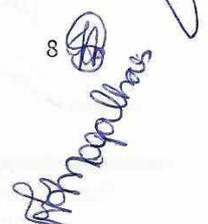
7

(Lisandra da Saúde) fez uso da palavra dizendo que a aquisição de tomógrafo ajudará os profissionais ao tratamento mais rápido. Que interligar o sistema os profissionais terão acesso em tempo real ao sistema e acompanhar o tratamento do paciente. Que pede o transporte para trazer os pacientes que fazem tratamento de câncer. Que raio x e exame de rdu estão quebrados e ela recebeu essa reclamação senão terá que cancelar cirurgias. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o aparelho quebrado, que será que não tem dinheiro, que já viram a saúde tem tempo, que ao invés de fazer FENACAFÉ de milhões, tem que gastar com os aparelhos. Que ele vai viver no outro lugar do sistema, que tem vereador que tem 40 anos de ser vereador e nunca viveu do outro lado do sistema. Que dia vai ser a comissão e que não teve parente e pensaram que iria comprar com preço de banana. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que agradece a sanção das leis dos fogos e da disponibilização de remédios e de bocas de lobo inteligente. Que a secretária capacitou os servidores rapidamente a respeito doenças respiratórias. Que sobre o transporte da fazenda Novo Riacho que atenda a busca de crianças. Que as vacinas contra a dengue a secretária buscou. Que seja rateado os valores decorrentes de vendas na folha de pagamento aos servidores. Que hora nenhuma citou os vereadores, mas o importante é que seja bom para a nossa comunidade. Que seja reformado o Espaço Cultural. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que os aparelhos que estão quebrados são da Santa Casa, que presta serviço pelos SUS e não o Pronto Socorro. Que tem um pronto Socorro que se os prefeitos anteriores já tivessem começado lá atrás para colocar equipamentos, que tudo depende da Santa Casa. Que não tem estrutura no Pronto Socorro. Que se restituísse os valores colocados de forma errada que secretários que antes não tinham nada e passou a andar de carrão. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que chegaram no tempo limite e que para concluir os trabalhos da pauta que vote os para acrescentar mais uma hora de prazo na reunião. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alacécio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Tulio Expedito de Castro. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que há uma indicação que se tratando do Pronto Socorro que o prefeito somente está com 05 meses para avançar e que vai melhorar e que o prefeito anterior também já foi um grande passo que o Pronto Socorro saiu do porão. Que Patrocínio precisa de um novo hospital. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o vereador fala tanto de acusação e acusa o secretário de saúde. Que tem que parar de usar o Vitor para defender vocês em todas as esferas, que tem que arrumar um advogado. Que pega o dinheiro da FENACAFÉ para ver se amanhã num sai os equipamentos. **MOÇÕES DE APLAUSOS** De autoria dos vereadores professor Emerson Caixeta e Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 31/2025 – aos senhores Israel da Silva Pinheiro, eleito Presidente e Leonildo Vicente de Paula, eleito vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), juntamente com os demais membros que compõem a Mesa Diretora, eleitos em 07 de maio de 2025; **Foi APROVADA, separadamente, com 09 (nove) votos, a MOCÃO DE APLAUSOS acima relacionada.** O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que o Odirlei tem feito um bom









CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalho, que o Israel e o Vanildo tem muito o que somar também. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra solicitando que o servidor pegue esta câmara a partir de dez e três fazendo o favor. Que parabeniza o Presidente Israel Pinheiro, que o Odirlci já sabe e tem que ensinar como conduz uma eleição do conselho e o mérito tem que rancar o chapéu para o Israel. Que não é porque vocês são 14 e que ele é sozinho, que não iria trazer isso em pauta, que dará moção de aplausos para ele. De autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) nº 32/2025 – ao atleta Breno dos Santos Raimundo, campeão brasileiro de Jiu Jitsu Master 1, categoria super pesado, faixa roxa. Foi APROVADA, separadamente, com 08 (oito) votos, a **MOÇÃO DE APLAUSOS acima relacionada.** O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra parabenizando ao Sr. Breno do esporte. Que em nome do Breno, que é lutador, quer parabenizar à luta do garia, que tomemos cuidado com os vidros, que cortou a mão do gari. Que o acordo foi para julho, mas que tinha que receber desde janeiro. Que SAMU teve limpeza e precisa, que sente bem em cobrar para a sociedade e que hoje teve pautas importantes. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Nikolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. **GRANDE EXPEDIENTE** O Vereador Professor Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que a segurança das escolas do município, que está acontecendo na mídia no Brasil a fora e pede ao prefeito para fazer estudos e da possibilidade de contratação de psicólogo nas escolas e para ele a mudança de comportamento as vezes pode até mesmo prever algumas situações. Que o Leandro fez indicação desses psicólogos, que esteve lá dentro e não é fácil, mas que se adequado ao longo do tempo. Que precisa de achar meios para identificação de mudanças de comportamentos dos alunos dentro das escolas. Que sobre agendar identidade das pessoas, que o governo estadual não está dando estrutura, que pode o governo municipal dar um aparato e resolva a questão da identidade. Que não está culpando servidor, que será que pode mudar o mecanismo de ligar para o SAMU e mudar a ligação porque ela vai primeiro em Uberlândia, que aconteceu com o caso do Neli Amaral em que o professor estava passando mal e eles querendo o SAMU e estava precisando de urgência e se doi na gente a gente vê a necessidade. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho fez uso da palavra dizendo que Patrocínio perdeu muito sobre o curso de medicina, que a gestão atual pauta pelo desenvolvimento da cidade e o Deputado Wellington Prado anunciou que o curso de medicina vem para Patrocínio ou Monte Carmelo, que proclama todos vereadores para que com a união e juntando esforços mobilizarmos a população para vencermos essa disputa. Que é uma luta que acione ACIP/CDL, sindicatos, associações fortalecendo essa corrente. Que Patrocínio tem a Santa Casa que é um trunfo e que é referência regional e hoje tem 160 médicos, 30 especializadas, 180 leitos sendo 135 do SUS, 700 funcionários, que tem 18 números de adultos, 10 a mais do exigido. Que 200 mil pessoas são atendidas pelo Santa Casa. Que há uma possibilidade ímpara para a medicina vir para Patrocínio. Que consiga ter o apoio para ser na UNIMED porque seria um sonho se o curso vier e que se for outra instituição que não pode perder. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o secretário abra o canteiro das nações, mas não terminar em que ficar com obra aberta durante mais de 20 dias. Que termine a obra, pois a população com esse frio está sofrendo com a poeira. Que a população está sofrendo com dengue e duas

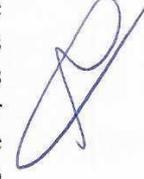
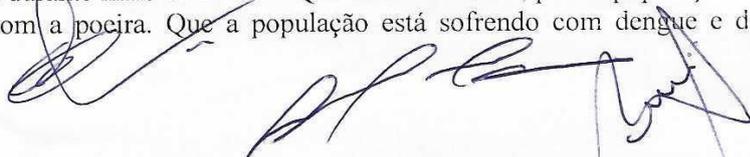
Prof.

Amaral

Balila

Magalhães

Ferreira



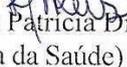
9

crianças que estavam para fazer cirurgia, que segundo a mãe do Cawã que o médico desmarcou simplesmente e que não pode aceitar fazer todo circuito de cirurgia novamente. O vereador **Leandro Máximo Caixeta** fez uso da palavra dizendo que agradece por ter sancionado sua lei dos fogos junto ao vereador Paulinho Peúca, que há uma grande relevância e os fogos tem incomodado desde o ano de 2017 e essa é mais rígida e tem como fiscalizar e fica feliz por isso. Que vai ativar o CONDEPA que defende a causa animal que vai fazer de uma forma efetiva essa defesa. O Presidente, Níkolos de Queiroz Elias declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta reunião, às vinte e duas horas e quarenta e nove minutos, da qual eu, Jacira Aparecida Silva, Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária ad hoc, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.


Adriana Fátima de Paula Magalhães

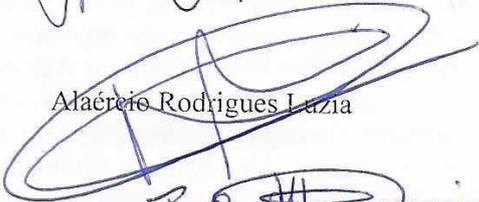

Alcides Dornelas dos Santos

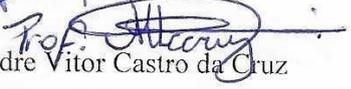

Emerson Caixeta


Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis
(Lisandra da Saúde)

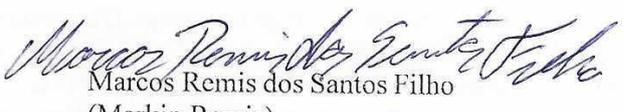

Nelio Humberto Souza Marques

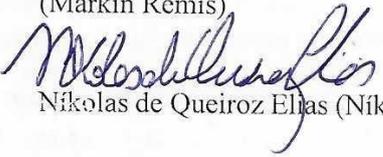

Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)


Alaércio Rodrigues Luzia


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Leandro Máximo Caixeta


Marcos Remis dos Santos Filho
(Markin Remis)


Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias)


Ricardo Antoni Rodrigues
(Ricardo Balila)



www.patrocínio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE

O INFORMATIVO
Legislativo Municipal



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocínio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaércio Rodrigues Luzia - (Pastor Alaércio)
Alcides Dornelas dos Santos - (Alcides Dornelas)
Alexandre Vitor Castro da Cruz - (Professor Alexandre)
Emerson Caixeta - (Professor Emerson Caixeta)
Humberto Donizete Ferreira - (Bebé)
Marcos Remis dos Santos Filho - (Markim Remis)
Paulo César de Lima Júnior - (Paulinho Peúca)
Raquel Aparecida Rezende - (Raquel Rezende)
Ricardo Antoni Rodrigues - (Ricardo Balila)
Tulio Expedito de Castro - (Tulio do Salitre)

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Nícolas de Queiroz Elias - (Nícolas Elias)

Vice-Presidente

Leandro Maximo Caixeta - (Leandro Caixeta)

1º Secretário

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis - (Lisandra da Saúde)

2º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães - (Adriana de Paula)

Tesoureiro

Nelio Humberto Souza Marques - (Nelinho)